



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 267

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/22 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A DOAÇÃO AO ESTADO DE SÃO PAULO DE UMA ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, ONDE ESTÁ IMPLANTADA A DELEGACIA DE POLÍCIA DO 1º DISTRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente tem por objetivo autorizar a doação ao Estado de São Paulo, da área localizada entre as Ruas Duque de Caxias, Comandante Marcondes Salgado e General Osório, onde encontra-se implantada a Delegacia de Polícia do 1º Distrito. O pedido de doação da referida área foi solicitado pela Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por meio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, a fim de regularizar a escritura e registro do imóvel para sua efetiva incorporação ao patrimônio do estado de São Paulo.

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2022.


BRANDÃO VEIGA
Relator

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice – Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Membro


MAURÍCIO GASPARINI
Membro